

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 010/2023

Portaria nº 010/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador José Geraldo da Silva Júnior, da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer ao DER, a Secretaria de Recursos Hídricos e a Secretaria de Educação na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador José Geraldo da Silva Júnior, CPF Nº 049 549 764 99 no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 28 de março de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR DA DIÁRIA

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 37150288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>